

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia **07 (sete) de maio de 2026**, às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), na modalidade presencial, realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do CA-GPS. **3. PRESENÇAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, titulares: Sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS; Sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS; Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Sra. Livia Xavier de Mello; Sr. Pedro Franco Sales; Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, e os convidados: Sr. Luis Carlos Martinez Romero, Diretor Presidente; Sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo TI e M&A; Sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações; Sr. Anderson Nunes da Silva, Controller; Sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro; Sra. Karla Maranhão, Diretora de M&A; e Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores. **4. MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. **5. ORDEM DO DIA:** **PD.CA-GPS-009-2026**: Análise, deliberação e aprovação da proposta de aquisição de 55% (cinquenta e cinco por cento) das quotas de emissão das sociedades: (i) Sei Vigilância e Segurança Ltda.; (ii) Colina Soluções e Serviços Ltda., (iii) Interage Soluções Empresariais Ltda. e (iv) DN Comércio e Serviços em Segurança e Inteligência Ltda.- EPP (“Grupo SEI”), pela Graber Segurança Ltda., subsidiária da Companhia (“Aquisição Grupo SEI”). **6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, foi analisado e discutido o único item da Ordem do Dia, com base na apresentação da Diretora de M&A e no material previamente disponibilizado no Portal do CA-GPS. Após esclarecimentos sobre as condições da Aquisição Grupo SEI, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a PD.CA-GPS-009-2026, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv), do Estatuto Social da GPS. **7. LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a

Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 07 de maio de 2026. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Rodrigo Marques França
Secretário